



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3813/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n° 05/2014, de 09 de janeiro de 2014 e protocolado na Prefeitura Municipal na mesma data, sob n° 90/2014, solicitando substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a seguinte Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

d) – Representantes das Entidades que atendem crianças e adolescentes com medidas sócio-educativas:

Suplente: CAMILA CRISTINA FERNANDES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2014.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail:

candidomota@candidomota.com.br